



# Prefeitura Municipal de Martins

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 129 GP/PMM, DE 16 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o Decreto Executivo n.º 04, de 08 de fevereiro de 2013;

#### RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** o pagamento do 13º salário, estabelecido pela Lei Municipal n.º 291/1998 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, regulamentado pelo Decreto Executivo acima mencionado, aos servidores pertencentes ao quadro efetivo, desta Prefeitura, aniversariantes no mês de JUNHO de 2023, abaixo relacionados:

<i>Nome</i>	<i>Data Nasc.</i>
<i>Erasmoo Dantas Marinho</i>	<i>02/06</i>
<i>Maria Vilani Barbosa</i>	<i>03/06</i>
<i>Francisco de Lima Liberato</i>	<i>04/06</i>
<i>Marcos Antônio Carneiro</i>	<i>05/06</i>
<i>Izete Fernandes de Oliveira Queiroz</i> <i>10/12</i>	<i>07/06</i>
<i>Fulgêncio Teixeira Neto</i>	<i>08/06</i>
<i>Cláudia Cristina de Oliveira Leite</i>	<i>13/06</i>
<i>Vanda Rodrigues da Silva Souza</i>	<i>13/06</i>
<i>Carlos Adriano Saraiva de Oliveira</i>	<i>16/06</i>
<i>Joelma Gomes de Aquino</i>	<i>17/06</i>
<i>José Flávio Saraiva de Oliveira</i>	<i>17/06</i>
<i>Francisco Medeiros Paiva</i>	<i>20/06</i>
<i>Maria Betânia Bezerra de Queiroz</i>	<i>23/06</i>
<i>Edleia Maria Andrade de Paiva Duarte</i>	<i>24/06</i>
<i>Francisco Lopes das Chagas Sobrinho</i>	<i>25/06</i>
<i>Maria Bernadete dos Santos</i>	<i>26/06</i>
<i>Francisco Gomes de Miranda</i>	<i>27/06</i>
<i>Francisco Wilame de Oliveira</i>	<i>29/06</i>
<i>Pedro Ismael de Medeiros</i>	<i>29/06</i>
<i>Maria José Fernandes da Silva</i>	<i>30/06</i>

Art. 2º – **AUTORIZAR**, em conformidade com a Lei Federal n.º 12.696, de 25 de julho de 2012, o pagamento do 13º salário a Membro do Conselho Tutelar dos Direitos da



# Prefeitura Municipal de Martins

## GABINETE DA PREFEITA

Criança e do Adolescente, do município de Martins/RN, aniversariante no mês de JUNHO de 2023, abaixo relacionada:

<i>Nome</i>	<i>Data Nasc.</i>
<i>Marcia Vanessa Marcelino de Oliveira</i>	<i>22/06</i>

Art. 3º - A presente **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 16 de junho de 2023.

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

Prefeita Municipal